



PORTARIA Nº 09/2024 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, a proceder com o pagamento de 1/3 (um terço) das férias do servidor **OSVALDO MANOEL DO NASCIMENTO**, equivalente ao exercício de 2023.

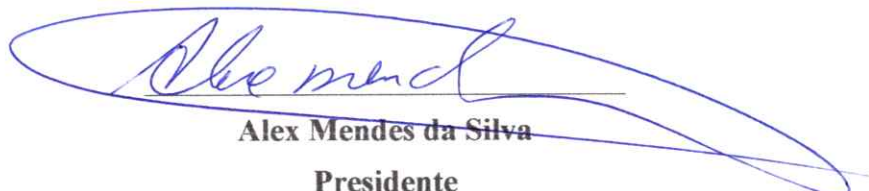
Art. 2º - O servidor acima citado fará o uso de suas férias no período de 05 de fevereiro à 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - O servidor receberá em espécie o equivalente a 10(dez) dias trabalhados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente